LEI DE Nº 870, DE 23 DE MARÇO DE 1981

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL À FAMÍLIA QUE MENCIONA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido à família de JOSÉ NEY BELÉM, perpetuidade de terreno onde jazem seus restos mortais, no Cemitério São Miguel, desta cidade, carneira nº. 15.941, na Quadra 11.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de março de 1.981.

Dep. Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Hegel Delfino Moreira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS